

MANIFESTO

O **OBSERVATÓRIO SOCIAL DE GUARAPUAVA** – OSG, na luta pela transparência e probidade no trato da coisa pública vem de público manifestar-se sobre os acontecimentos que abalam, novamente, a vida política de nossa cidade.

Lamentavelmente Guarapuava se vê mais uma vez, abalada por fatos que nossa Casa Legislativa. Amanhã Os nobres edis votarão em segunda discussão a majoração de seus próprios subsídios. Sob a fundamentação que estão aplicando o mesmo índice aplicado aos demais servidores públicos municipais, como que houvesse correlação entre ambos. Aqueles são servidores de carreira, estes agentes políticos, que elegeram-se sob a égide da probidade e responsabilidade no trato da coisa pública, por fiscais do executivo que são.

Subsídio como o próprio termo significa, é uma subvenção paga pelo Poder Público aos ocupantes de cargo eletivo. Ou seja, é um valor que busca compensar o esforço despendido pelo vereador à causa pública. Não é salário.

A sociedade civil organizada Guarapuava tem pugnado pela redução dos gastos públicos municipais, em especial os gastos da Câmara de vereadores, tanto que promove abaixo assinado para reduzir, não só os subsídios dos edis, mas o próprio orçamento da Câmara.

Dessarte, considerando que a democracia é um processo de participação política que se consolida com a participação efetiva das forças vivas da sociedade, como graças a Deus vem ocorrendo cada vez mais, em nosso país, é de bom alvitre que amanhã, 09 de junho, às 18:00, por ocasião da discussão em segunda votação, em sessão extraordinária, ocupemos as galerias da Câmara para demonstrarmos nosso desgosto a este ataque aos gastos públicos. Na primeira votação na sessão ordinária no dia 07, p.p., houveram cinco votos contrários.

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE GUARAPUAVA – OSG – CNPJ: 11.286.222/0001-39

Rua XV de Novembro, 8.040, Térreo - Centro – Guarapuava – PR – Telefone: (42)3621-5542

Email: guarapuava@osbrasil.org.br Facebook: www.facebook.com/OSGuarapuava

Declarado Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.183/2013

Desagravo este oportuno, frente a dificuldade financeira que nosso Município enfrenta.

Fato posto, conclamamos aos cidadãos guarapuavanos que se manifestem de forma ordeira e pacífica, nas galerias da Câmara Municipal, exigindo de nossos representantes que se abstenham de concretizarem tão execrável ato.

Que ninguém se furte de suas responsabilidades!

Guarapuava, 08 de junho de 2016.

José Abel BrinaOlivo
Presidente